

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL (artigo 98.º CPA e segs)

Assessoria Jurídica	
PROCEDIMENTO DO REGULAMENTO ADMINISTRATIVO	
DATA	22 - 04 -2021
PROCESSO	n.º01/2021
DATA RC	22- 04-2021

Projeto de Regulamento de Gestão da Praia Fluvial da Ronqueira

OBJETO	As presentes normas estabelecem a organização e funcionamento da praia fluvial da Ronqueira , e definem as normas de conduta a observar pelos utilizadores da praia fluvial, em toda a área da Ronqueira, sita na freguesia de Mouronho, concelho de Tábua. Estas normas têm como lei habilitante a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o Decreto-Lei n.º97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado.
INICIATIVA (ORGÃO QUE DESENCARDEOU O PROCEDIMENTO)	Câmara Municipal de Tábua
NORMA LEGAL	Estas normas têm como lei habilitante a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e o Decreto-Lei n.º97/2018, de 27 de novembro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da gestão da praia fluvial integradas no domínio público hídrico do Estado.
DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO	O procedimento administrativo foi iniciado por decisão da câmara municipal (deliberação n.º 97, de 22/04/2021), e terá que ser publicitado na Internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Tábua, e Boletim Municipal.
AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS (AI) (30 dias)	Não há lugar à AI, nos termos dos artigos 100.º, n.º 3, alínea c) e 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em Anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.
RESPONSÁVEL PELA DIREÇÃO DO PROCEDIMENTO	Dra. Alexandra Bento, jurista
PERÍODO PARA CONSTITUIÇÃO COMO INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS (30 dias)	O projeto de regulamento é submetido a consulta pública para recolha de sugestões/contributos ou reclamações através da sua publicação no Boletim Municipal e Edital publicado em Diário da República 2.ª Série.

Paços do Município de Tábua, 22 de abril de 2021

Alexandra Bento (Jurista)

